

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALI

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

EMENDA № 0/ /2020 AO PROJETO DE LEI N. 121/2020

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 121/2020, remanejando dotações orçamentárias.

Os vereadores abaixo assinados apresentam para apreciação I em Plenário a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 121/2020 que Altera anexos da Lei n.º 5.571/2017, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Valinhos, para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências" e da Lei n.º 6.023/2020, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021", na forma que especifica, remanejando dotações orçamentárias conforme segue.

#### Justificativa:

menda n<sup>o</sup>

A presente medida é necessária face as alterações propostas no Projeto de Lei n. 122/2020, que Estima a Receita e Fixa a despesa do Município para o exercício de 2021, de forma que as leis possam entrar em vigor de forma harmoniosa.

Essa Emenda encontra amparo legal no art. 153 da Lei Orgânica do Municipal.

Pelo exposto, espera a colaboração do Plenário a fim de sua aprovação.

Valinhos, 26 de novembro de 2020

Dalva Dias da Silva Berto **Presidente** 

Israel Scupenaro 1º Secretário

César Rocha Andrade da Silva 2º Secretário

**Alécio Cau** Vereador

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP

PABX: (19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHO**

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

José Menrique Conti Vereádor

José Osvaldo Cavalcante Beloni Vereador

C.M.V.

Proc. Nº 4347

Aldemar Veiga Júnior Vereador

Vereador

Vereador

Mauro de Sousa Penido Vereador

**Edison Roberto Secafim** Vereador

Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva Vereadora

Duarte de Lima Vereador

Roberson Augusto Costalonga Vereador

Gilberto Aparecido Borges Vereador

Rodrigo Vieira Braga Fagnani Vereador

Sidmar Rodrigo Toloi Vereador

Nº do Processo: 4347/2020

Data: 30/11/2020

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 121/2020

Autoria: MAYR, ALÉCIO CAU, HENRIQUE CONTI, ANDRÉ AMARAL.

FRANKLIN, GIBA

Assunto: Altera dotações orçamentárias do Projeto, que altera anexos da Lei n.º 5.571/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Valinhos, para o període de 2018 a 2021 e dá outras providências e da Lei n.º 6.023/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021, na forma que específica. Mens. 68/20)



### **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

Proc. Nº. Resp.

Emenda \_\_\_\_ *O /*\_ ao Projeto de Lei n. 121/2020.

Ementa: Altera o Projeto de Lei nº 121/2020, remanejando dotações orçamentárias.

Art. 1º. Fica incluso no Projeto de Lei nº 121/2020 o crédito de R\$ 2.433.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais), através da alteração das seguintes dotações:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0500.2.500	Manutenção Atividade Legis.	
3.1.90.11.00	VENCTOSE VANT.FIXAS-PESSOALCIVIL	R\$ 13.115.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.203.500,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUX.FINANC. A PESSOA FÍSICA	R\$ 1.100.000,00
3.1.90.16.00	OUTRASDESP.VARIÁV -PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	R\$ 9.000,00

Art. 2º. O crédito acrescido no Artigo 1º será coberto com a anulação parcial de R\$ 2.433.500,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações:

02.01.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA – GABINETE DO GABINETE	
04.122.0200.2.201	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. TERC, PESSOA JURÍDICA	R\$ 103.000,00
04.122.0200.2.207	PROPAGANDA GOVERNAMENTAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVS.TERCPESSOAJURÍDICA	R\$ 30.000,00
23.695.0200.2.201	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVS.TERCPESSOAJURÍDICA	R\$ 300.000,00



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

02.05.01 04.122.0200.2.201	GESTÃO ADMINISTRATIVA – ASSUNTOS JURÍDICOS E INST. MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. TERC, PESSOA JURÍDICA	R\$ 101.500,00
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA – PLANEJAMENTO E MEIO AMB.	
04.122.0205.2.201	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. TERC, PESSOA JURÍDICA	R\$ 153.000,00
02.08.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA – FAZENDA	
04.123.0200.2.201	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. TERC, PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500.000,00
3.3.90.40.00	SERVS.TI.COMUNICAÇÃO-P.JURIDICA	R\$ 800.000,00
02.18.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA – DESENVOLVIMENTO ECONÔM.	
04.122.0205.2.201	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. TERC, PESSOA JURÍDICA	R\$ 226.000,00
02.19.02	CUSTEIO GERAL	
04.122.0200.2.201	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. TERC, PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.100.000,00
02.21.02	AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0203.2.212	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. TERC, PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.590.000,00
15.452.0203.2.211	MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVS. TERC, PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.000.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00

Art. 3º. Ficam alterados todos anexos da Lei Municipal nº 5.571, de 12 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos, para o período de 2018 a 2027" e da Lei Municipal nº 6.023, de 09 de setembro de 2020, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021", consoante às inclusões e anulações das rubricas especificadas nesta emenda.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

Valinhos, 26 de novembro de 2020.

Dalva Dias da Silva Berto Presidente

Franklin Duarte de Lima Vereador

C.M.V.

Resp.

Israel Scupenaro 1º Secretário Gilberto Aparecido Borges Vereador

José Osvaldo Cavalcante Beloni

César Rocha Andrade da Silva 2º Secretário

Alécio Cau Vereador Luiz Mayr Neto Vereador

Vereador

José Henrique Conti Vereador

Mauro de Sousa Penido Vereador

Aldemar Veiga Júnior Vereador Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva Vereadora

André Leal Amaral

Roberson Augusto Costalonga Vereador

Vereador

Rodrigo Vieira Braga Fagnani Vereador

Edison Roberto Secafim Vereador

Sidmar Rodrigo Toloi Vereado